

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA**  
**EDITAL Nº 3 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota no conjunto de questões de legislação da prova objetiva, nota no conjunto das questões de língua portuguesa da prova objetiva, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

10000029, Afonso Henrique Sansao Correa da Costa, 5.00, 7.50, 70.00, 43.81 / 10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 6.25, 8.75, 72.50, 68.88 / 10000504, Cristiane Macedo Sousa, 6.25, 8.75, 71.25, 61.95 / 10000306, Felipe Souza de Oliveira, 7.50, 7.50, 71.25, 52.56 / 10000393, Gabriel Oliveira Silva, 7.50, 6.25, 71.25, 29.48 / 10000398, Gabriel Soares Ferreira, 5.00, 10.00, 71.25, 55.92 / 10000804, Gilberto Moreira Menezes Neto, 7.50, 8.75, 77.50, 48.17 / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues, 3.75, 10.00, 75.00, 61.45 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 3.75, 7.50, 70.00, 67.37 / 10000524, Jaffer Melo Ribas Galvao, 6.25, 8.75, 70.00, 51.32 / 10000039, Joao Batista Ferreira Filho, 5.00, 3.75, 71.25, 46.06 / 10000361, Jose Vitor Guerra Almeida, 5.00, 10.00, 70.00, 61.53 / 10000566, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira, 5.00, 8.75, 70.00, 61.57 / 10000132, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio, 5.00, 10.00, 78.75, 54.38 / 10000561, Lucas dos Santos Nascimento, 3.75, 6.25, 72.50, 40.93 / 10000007, Miguel Lucas de Alencar Pereira, 6.25, 10.00, 73.75, 57.42 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 3.75, 7.50, 75.00, 73.91 / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 6.25, 10.00, 77.50, 64.99 / 10000726, Vinicius Ferreira Oestreicher, 3.75, 10.00, 70.00, 49.83 / 10000788, Vitor Hugo de Castilho Bussons, 6.25, 3.75, 71.25, 44.77.

**1.1.1** Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota no conjunto de questões de legislação da prova objetiva, nota no conjunto das questões de língua portuguesa da prova objetiva, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

10000099, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa, 5.00, 7.50, 68.75, 43.87 / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 6.25, 10.00, 77.50, 64.99.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 28 de abril de 2026 às 18 horas do dia 29 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara\\_municipal\\_boavista\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista – Procurador, de 17 de dezembro de 2025, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de maio de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara\\_municipal\\_boavista\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, de relação dos candidatos não eliminados na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara\\_municipal\\_boavista\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25), na data provável de **19 de maio de 2026**.

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal